



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 47/2024
(Art. 12, Inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021)
Licitações e Contratações Diretas

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE

Unidade Requisitante: Secretaria de Agricultura
Responsável pela solicitação: Jolvino Pedro Franchini
E-mail: agricultura@rodeiobonito.rs.gov.br
Telefone: (55) 3798-1155

1. DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

Contratação de Empresa para fornecimento de peças para substituir as esteiras da Máquina Escavadeira Hidráulica New Holland PC E 135B da Secretaria da Agricultura do Município de Rodeio Bonito/RS.

2. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Altíssima

Justificativa:

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Bem Comum

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se fundamenta na necessidade da Administração Municipal para garantir a eficiência e segurança operacional do equipamento, podendo assim dar continuidade nos serviços prestados ao Município de Rodeio Bonito.

Justifica-se a presente contratação em virtude que a Máquina Escavadeira Hidráulica New Holland PC E 135B da Secretaria da Agricultura é essencial para a realização de atividades agrícolas e manutenção de infraestruturas. Recentemente, foi constatado que as esteiras da referida máquina estão comprometidas, o que está afetando a eficiência operacional e a segurança da máquina. A substituição das esteiras é necessária para garantir o pleno funcionamento da escavadeira e evitar interrupções nas atividades da Secretaria.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a presente contratação:

- Restaurar a funcionalidade completa da escavadeira hidráulica, garantindo que a máquina opere com eficiência e sem interrupções.
- As peças fornecidas devem estar em conformidade com as especificações técnicas e padrões de qualidade necessários para a operação da escavadeira hidráulica.
- A substituição das esteiras deve reduzir os custos associados à manutenção da máquina, ao minimizar falhas e necessidade de reparos emergenciais.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

d) A contratação deve atender às expectativas da Secretaria da Agricultura em relação à qualidade, preço e desempenho das peças fornecidas.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Roleta superior liso 84314929	UN	04
02	Corrente esteira 46 elos 84314922	UN	02
03	Parafuso esteira 5/8x2 3/32 MB 12.9 7318150	UN	370
04	Porca esteira 5/8 MB 73181600	UN	370

8. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os bens anteriormente mencionados têm natureza de bens comuns, Decreto Municipal nº 4.352/2023, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo contrato.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor **preço global**, nos termos do artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- I - Jurídica;
- II - Técnica;
- III - Fiscal, social e trabalhista;
- IV - Econômico-financeira.

Sugere-se para fins de habilitação, que a licitante comprove os seguintes requisitos:

a) ATESTADO (S) DE CAPACIDADE TÉCNICA:

(X) Não () Sim

b) VISTORIA / VISITA TÉCNICA:

(X) Não () Sim () Opcional () Obrigatória

c) DOCUMENTO OFICIAL DO FABRICANTE:

(X) Não () Sim

d) LEGISLAÇÃO TÉCNICA APLICÁVEL:

(X) Não () Sim

e) AMOSTRA:

(X) Não () Sim

9. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

Prazo de Execução /Entrega: Imediato após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

10. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

(X) Local único:





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

11. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO

Origem do Recurso

(X) Próprio

12. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Fonte do Recurso: 1

Projeto/Atividade: 2061

Elemento de Despesa: 33903039000000

13. PESQUISA DE PREÇOS

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

(X) Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, conforme documentos anexos, sendo o valor estimado de **R\$ 30.799,10** (trinta mil e setecentos e noventa e nove reais e dez centavos), conforme art. 18, §1º, Inciso VI, da Lei nº 14.33/2021.

14. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

Imediato, após realizado o processo licitatório.

15. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

(X) Não

16. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Nome: Jolvino Pedro Franchini

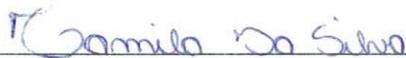
Cargo: Secretário de Agricultura

E-mail: agricultura@rodeiobonito.rs.gov.br

17. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA – SETOR REQUISITANTE/DEMANDANTE

Submeto o presente Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Rodeio Bonito/RS, 16 de agosto de 2024.



Responsável pela Solicitação
Camila Da Silva


Secretário Municipal da Agricultura
Jolvino Pedro Franchini

18. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste Documento de



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000

Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184

E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Formalização de Demanda, **DEFIRO** o pedido e **DETERMINO** a contratação do objeto constante neste documento termo por:

(X) DISPENSA

Encaminhe-se este expediente à Assessoria/Procuradoria Geral do Município para fins de verificar o cumprimento dos requisitos legais deste procedimento, circunstância em que este órgão poderá realizar as recomendações e ajustes necessários para, em seguida, ser encaminhado para formalização do processo de contratação.

Atentem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Rodeio Bonito/RS, 16 / 08 /2024.


Paulo Duarte
Prefeito Municipal